



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI Nº 9875283/2021 - SAP.UOR

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ			
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO E TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2021 PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ			
MÊS	VALORES RECEBIDOS E PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FONTE 267	PREVISÃO DA RECEITA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2021 – FONTE 267	EXCESSO E TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ NO EXERCÍCIO DE 2021 - FONTE 267
JANEIRO	1,92	172.125,00	-172.123,08
FEVEREIRO	51.022,47	172.125,00	-121.102,53
MARÇO	6.845,99	172.125,00	-165.279,01
ABRIL	6.844,62	172.125,00	-165.280,38
MAIO	362.587,78	172.125,00	190.462,78
JUNHO	3.280.697,60	172.125,00	3.108.572,60
JULHO	172.125,00	172.125,00	0,00
AGOSTO	172.125,00	172.125,00	0,00
SETEMBRO	172.125,00	172.125,00	0,00
OUTUBRO	172.125,00	172.125,00	0,00
NOVEMBRO	172.125,00	172.125,00	0,00
DEZEMBRO	172.125,00	172.125,00	0,00
SUBTOTAL	4.740.750,38	2.065.500,00	2.675.250,38
NOTAS EXPLICATIVAS			
<p>Demonstramos a projeção de arrecadação e valores arrecadados e, conseqüentemente, o excesso e a tendência de excesso de arrecadação da fonte de recurso 267 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado. Tal projeção tem como base os repasses mensais do Fundo Estadual de Saúde para o Hospital Municipal São José, gerando excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.675.250,38 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada e a previsão de arrecadação.</p>			



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/07/2021, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2021, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9875283** e o código CRC **BC42DA97**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br
